

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 30 , DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.846**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.488,92 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>26.488,92</b>
03	20	20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	327	08.244.0401.1115.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	26.488,92
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 311 124
		311	Transferências de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		081 032	Reforma da Sec. de Assistencia Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>26.488,92</b>
	Fontes de Recurso	
	311 124	26.488,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.